



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CANTAGALO – PARANÁ**

**LEI: 669/2008**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 04/2020**

**SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 06 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.**

**Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.**

**Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Cantagalo, 07 de Abril de 2020.**

  
**Marcio Neves Vujanski**  
**Presidente do CMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2020**  
Data: 31/03/2020

**Súmula:** Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odécio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wiczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Elessandro Medina
16 – Avante	Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

18 – Partido Ecológico Nacional	Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 – Partido Republicano da Ordem Social	Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de março de 2020.

Publique-se,  
JOSÉ CARLOS ANDREIV  
Secretário de Finanças

**ANEXO I**

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
17/03/2020	13.304,50	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
02/03/2020	0,22	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/03/2020	6,77		
04/03/2020	15,46		
05/03/2020	24,26		
10/03/2020	34,94		
11/03/2020	5,00		
12/03/2020	10,36		
16/03/2020	182,94		
18/03/2020	21,11		
20/03/2020	5,00		
23/03/2020	10,00		
24/03/2020	190,00		
25/03/2020	5,02		
31/03/2020	22,86		
03/03/2020	6.649,75	Transferência de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
10/03/2020	47,20	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
12/03/2020	5.540,40	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Índice de Gestão Descentralizada-IGD Bolsa Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
09/03/2020	316,35	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/03/2020	14.566,81		
24/03/2020	113,60		
02/03/2020	4.000,00	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
02/03/2020	441,54		
05/03/2020	4.447,65		
05/03/2020	2.041,35		
05/03/2020	27.798,65		
10/03/2020	2.980,00		
20/03/2020	4.000,00		
31/03/2020	8.376,00		
05/03/2020	14.000,00	Transferência de Recursos do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

04/03/2020	70,00	Transferência de Recursos - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
04/03/2020	1.330,00		
13/03/2020	867,16		
03/03/2020	6.895,32	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
27/03/2020	4.007,10		
10/03/2020	276,09	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/03/2020	62,76		
30/03/2020	13,80		
10/03/2020	345.334,91	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/03/2020	58.981,38		
30/03/2020	278.663,40		
03/03/2020	1.994,80	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.
04/03/2020	10.352,47		
10/03/2020	20.419,55		
11/03/2020	20.020,52		
17/03/2020	17.085,70		
18/03/2020	52.137,87		
20/03/2020	3.338,69		
24/03/2020	3.183,26		
25/03/2020	16.052,03		
30/03/2020	13.782,11		
31/03/2020	5.237,37		

JOSÉ CARLOS ANDREIV  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e das propostas previstas para o dia 20 de abril de 2020, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.com.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 06 de abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
LEI: 669/2008  
Rua Cínderea, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 04/2020**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 06 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 689/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.**

**Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.**

**Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Cantagalo, 07 de Abril de 2020.

Márcio Neves Yujanski  
Presidente do CMAS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ**  
CNPJ 17.851.062/0001-00

**RESOLUÇÃO Nº 013/2020**

**SÚMULA:** Alterar a Resolução Nº 12/2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução nº 12/2020, de 20 de março de 2020, para que onde conste:

“Art. 1º - Conceder férias coletivas para o setor operacional do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, nos termos do artigo 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, em razão da suspensão temporária das atividades daquele setor, conforme relação de empregados abaixo:

I – Claudinei de Jesus Andrade, Operador Escavadeira Hidráulica, matrícula 48-1;  
II – Everton Luan do Nascimento, Motorista/Lubrificador Caminhão Comboio, matrícula 54-1;  
III – Felipe Ribeiro, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 49-1;  
IV – João Santiago Proença, Operador Rolo Compactador, matrícula 52-1;  
V – José Celso Silva, Operador Retroescavadeira, matrícula 57-1;  
VI – Leonardo dos Santos, Operador Trator Esteira, matrícula 51-1;

**Parágrafo Primeiro.** Fica concedido ao senhores Felipe Hiert, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 100000004, e Agnaldo Dias Vieira, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 100000007,15 (quinze) dias de licença remunerada do dia 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, em razão de não possuírem período aquisitivo completo.

**Parágrafo Segundo.** Fica concedido ao senhor Luiz Paulo Petranski, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 55-1, férias no período de 24 de março de 2020 a 07 de abril de 2020.”

Passa a constar:

“Art. 1º - Conceder férias coletivas para o setor operacional do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no período de 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 139 da Consolidação das Leis

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ**  
CNPJ 17.851.062/0001-00

do Trabalho, em razão da suspensão temporária das atividades daquele setor, conforme relação de empregados abaixo:

I – Claudinei de Jesus Andrade, Operador Escavadeira Hidráulica, matrícula 48-1;  
II – Everton Luan do Nascimento, Motorista/Lubrificador Caminhão Comboio, matrícula 54-1;  
III – Felipe Ribeiro, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 49-1;  
IV – João Santiago Proença, Operador Rolo Compactador, matrícula 52-1;  
V – José Celso Silva, Operador Retroescavadeira, matrícula 57-1;  
VI – Leonardo dos Santos, Operador Trator Esteira, matrícula 51-1;

**Parágrafo Primeiro.** Fica concedido ao senhores Felipe Hiert, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 100000004, e Agnaldo Dias Vieira, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 100000007, 30 (trinta) dias de licença remunerada do dia 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020, em razão de não possuírem período aquisitivo completo.

**Parágrafo Segundo.** Fica concedido ao senhor Luiz Paulo Petranski, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 55-1, férias no período de 24 de março de 2020 a 22 de abril de 2020.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de abril de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA  
Diretor Presidente do CRJ

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**PORTARIA Nº 006/2020.**

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - exonerar Sra. IZABEL MARIA DOMBROSKI SIERDOVSKI, inscrito no CPF nº 050.906.689-57, e RG nº 8.538.474-0, ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA nível AL do quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Virmond/PR.

**Art.2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura: Revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 06 de abril de 2020.

ELIZEU KOMINECK  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 -CMV**

**RATIFICAÇÃO E AJUDICAÇÃO**

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2020-CMV, cujo objeto é a contratação de empresa para divulgação em áudio de atos, ações, sessões e matérias de interesse da Câmara Municipal de Virmond e AJUDICA o objeto a empresa MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 24.303.623/0001-00 pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Virmond, 06 de Abril de 2020.

ELIZEU KOMINECK  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

**AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ**  
(42) 3635-2944

Correio  
DO POVO DO PARANÁ